



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

RESOLUÇÃO N° 17, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre a Estrutura do Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Araucária, conforme específica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os Quadros de Cargos Efetivos e em Comissão da Câmara Municipal de Araucária ficam estruturados nos termos desta Resolução.

Parágrafo Único. Os cargos de provimento efetivo obedecerão ao regime jurídico único e manterão, tanto quanto possível, o plano de carreira dos servidores da administração pública municipal, resguardados os cargos que são peculiares ao legislativo municipal.

Art. 2º. As atribuições de cada cargo são definidas pela Comissão Executiva da Câmara Municipal, através de Regulamento.

Art. 3º. A estrutura de apoio às atividades administrativas, financeiras, legislativas e parlamentares da Câmara Municipal fica assim constituída:

I – Gabinete da Presidência

- a) Chefe de Gabinete da Presidência
- b) Assessor Jurídico da Presidência

II – Gabinete da 1ª Vice-Presidência

III – Gabinete da 2ª Vice-Presidência

IV – Gabinete da 1ª Secretaria

V – Gabinete da 2ª Secretaria

VI – Gabinete dos Vereadores

- a) Chefe de Gabinete
- b) Assessor Parlamentar
- c) Assistente Parlamentar

VII – Diretoria Geral

A) Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

VIII – Departamentos

a) Departamento de Administração e Finanças

A.1) Diretor do Departamento de Administração e Finanças

A.2) Assessoria da Área Administrativa

A.2.1) Assessor da Área Administrativa

A.2.2) Oficial Administrativo I

1. Divisão de pessoal

2. Divisão de protocolo

3. Divisão de reprografia

4. Divisão de informática

5. Divisão de patrimônio

6. Divisão de transporte

7. Divisão de manutenção e serviços gerais

8. Divisão de assistência social

A.3) Assessoria da Área Financeira

A.3.1) Assessor da Área Financeira

1. Divisão de tesouraria

2. Divisão financeira e contábil

3. Divisão de compras

4. Divisão de almoxarifado

5. Divisão de empenho e orçamento

b) Departamento do Processo Legislativo

B.1) Diretor do Departamento do Processo Legislativo

1. Divisão de redação e anais

2. Divisão de reprodução sonora

3. Divisão de expedição e procedimento legislativo

4. Divisão do diário da câmara

B.2) Assessoria do Processo Legislativo e Comissões Técnicas

B.2.1) Assessor do processo legislativo

B.2.2) Assessor das Comissões Técnicas

B.2.3) Assistente das Comissões Técnicas

c) Departamento Jurídico

C.1) Assessoria Jurídica

C.1.1) Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

1. Divisão Jurídico-Administrativa
2. Divisão Jurídico-Legislativa
3. Divisão Administrativa
4. Divisão de Documentação, Biblioteca e Referência Legislativa

Parágrafo único. A função de Chefe de Divisão é privativa de ocupantes de cargos de provimento efetivo e será identificada pelas letras FG (Função Gratificada).

Art. 4º. O servidor ocupante de Cargo em Comissão (CC) ou Função Gratificada (FG) na estrutura administrativa da Câmara Municipal poderá receber gratificação fixada pela administração, nos termos dos arts. 62 e seguintes da Lei Municipal 663, de 23 de dezembro de 1985.

Art. 5º. Aplica-se aos servidores da Câmara Municipal de Araucária, efetivos e comissionados, no que couber, os dispositivos da Lei Municipal 663, de 23 de dezembro de 1985.

§ 1º. Os códigos remuneratórios dos padrões e dos cargos de que tratam esta Lei serão os mesmos aplicados aos servidores do Executivo Municipal.

§ 2º. A remuneração dos servidores da Câmara Municipal será revisada na mesma data e nos mesmos índices aplicados aos servidores do Executivo Municipal.

Art. 6º. As despesas resultantes desta Lei correrão por conta das dotações de pessoal próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de dezembro de 2004.

IRINEU CANTADOR
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 17/2004 QUADRO PERMANENTE

CARGOS	TOTAL DE CARGOS	NÍVEL INICIAL
ADVOGADO	01	I
CONTADOR	01	I
REDATOR	01	I
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	01	I
BIBLIOTECONOMISTA	01	I
TÉCNICO CONTÁBIL	03	I
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14	I
TELEFONISTA	03	I
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	I
MOTORISTA	08	I
ASSISTENTE SOCIAL	01	I



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 17/2004

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS	TOTAL	SÍMBOLO
CHEFE DE DIVISÃO	21	FG



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ANEXO III - RESOLUÇÃO Nº 17/2004 QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	TOTAL DE CARGOS	SÍMBOLO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	CC-1
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	01	CC-1
CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR	11	CC-2
ASSESSOR PARLAMENTAR	22	CC-3
ASSISTENTE PARLAMENTAR	33	CC-3
DIRETOR GERAL	01	CC-1
ASSESSOR JURÍDICO	01	CC-1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	01	CC-1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	01	CC-1
ASSESSOR DA ÁREA FINANCEIRA	01	CC-2
ASSESSOR DA ÁREA ADMINISTRATIVA	01	CC-2
ASSESSOR DO PROCESSO LEGISLATIVO	01	CC-2



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ASSESSOR DAS COMISSÕES TÉCNICAS	01	CC-2
ASSISTENTE DAS COMISSÕES TÉCNICAS	06	CC-2
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	01	CC-5